



PORTARIA Nº 259/2023 – SEAD (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008046-45.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0021.0020.1294.0026/2023 - SEED**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061413-0	NADIELLE SOUZA TALAYER	C/14	C/15	29/11/2020
			C/15	C/16	29/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

(*) Republicada por ter saído no DOE nº 7871, de 07 de março de 2023, pág. 15/59, com incorreções.



Cód. verificador: 143034297. Cód. CRC: BA1ECFC
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 10/03/2023 13:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

